



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2025

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "ExpoTEA – Exposição Internacional Sobre Transtornos do Expectro Autista" no Município de São Paulo e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

(...)

(...) - "ExpoTEA – Exposição Internacional Sobre Transtornos do Expectro Autista", no ultimo final de semana do mês de novembro, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025

MARCELO MESSIAS
Vereador
Líder do MDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a “*ExpoTEA – Exposição Internacional Sobre Transtornos do Espectro Autista*”, a ser realizada anualmente no último final de semana do mês de novembro.

A *ExpoTEA* é um evento de grande relevância social, científica e educacional, que promove o debate qualificado sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), reunindo profissionais da área da saúde, educação, assistência social, familiares, pessoas autistas e representantes da sociedade civil. Trata-se de um espaço de troca de experiências, difusão de boas práticas, atualização de conhecimentos e fortalecimento de políticas públicas voltadas à inclusão e ao respeito à neurodiversidade.

A escolha do mês de novembro se mostra estratégica, pois permite a consolidação de ações e reflexões ao final do ano, contribuindo para o planejamento de políticas e iniciativas para o ano seguinte. Além disso, amplia a visibilidade das pautas relacionadas ao autismo para além do mês de abril, tradicionalmente marcado pelo Dia Mundial de Conscientização do Autismo, garantindo assim um debate mais contínuo e permanente.

A inclusão da *ExpoTEA* no calendário oficial reafirma o compromisso da cidade de São Paulo com a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, especialmente da população autista, e contribui para a construção de uma cidade mais inclusiva, informada e acolhedora.

Diante da importância do tema e dos benefícios que o evento trará à população paulistana, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.